

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

esporte@araras.sp.gov.br | (19) 3542-9195

REGULAMENTO

A 1ª Corrida do Batom é uma promoção da Prefeitura Municipal de Araras e da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, onde darão pleno cumprimento ao Regulamento da prova e responderá por todos os detalhes da realização do evento.

Do Evento:

1. Data: 16 de dezembro de 2018

2. Horário: largada às 07h30

3. Local: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger (Praça Dr. Roberto Mercatelli -

Av. Dona Renata)

4. Percurso - 6.5 km

Das inscrições:

- 1. Haverá limite máximo de 500 participantes. <u>Podem se inscrever atletas apenas do sexo</u> feminino, com idade mínima de 16 anos completos até a data do evento.
- 2. As atletas menores de 18 anos de idade só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização do pai ou da mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do mesmo responsável e entregue na retirada do chip.
- 3. Período de inscrições: 19 de novembro a 02 de dezembro de 2018, ou até atingir o número máximo de 500 inscritas.
- 4. As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas pela internet mediante preenchimento de cadastro no site **www.chiptiming.com.br**.
- 5. Cancelamento da inscrição: uma vez efetuada, o atleta terá o prazo de 2 dias após a inscrição para solicitar o cancelamento da mesma pelo e-mail esporte@araras.sp.gov.br. As atletas que se inscreverem e não participarem do evento terá uma punição em não participar das corridas realizadas até a Corrida do Batom 2019, ou seja somente após a realização desta corrida. O atleta estará isento da punição se apresentado até três (3) dias após a realização do evento, provas justificadas da ausência.

- 6. Veracidade das Informações: a Organização não se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, cabendo ao atleta ou ao responsável pela inscrição o ônus por qualquer item que afronte o regulamento do evento. Mediante a constatação de fraude na inscrição, o atleta será desclassificado sem nenhum direito a recurso.
- 7. Autorização de Uso de imagem: Às equipes, patrocinadores, atletas ou responsáveis, ao efetuarem a inscrição, autorizam a Organização a fazer uso público de sua imagem na prova para eventos correlatos, sem exigirem qualquer tipo de indenização.
- 8. Declaração de Saúde: Ao se inscreverem no evento, através do preenchimento pelo site na Internet, os participantes se declararão, automaticamente aptos e devidamente preparados, isentando a Comissão Organizadora, Apoiadores e demais órgãos públicos ou privados envolvidos na organização do evento, em seu nome e seus sucessores, de quaisquer problemas de saúde que porventura ocorram a eles em função da participação no evento, bem como se declaram conhecedores dos itens deste Regulamento e com os quais concordam plena e integralmente.

Da retirada de chip e número de peito:

1. Data: 13 e 14 de dezembro de 2018 das 8:00 às 17:00 15 de dezembro de 2018 das 09:00 às 15:00

Local: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger (Praça Dr. Roberto Mercatelli - s/n – Centro)

- 2. Retirada de chip e número de peito mediante a apresentação de documento com foto.
- 3. Retirada via terceiros: será efetuada mediante a apresentação da cópia do documento com foto e assinada pelo atleta.
- 4. Iremos arrecadar fraldas e ou fraldas geriátricas. As doações podem ser feitas na retirada do chip, que serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade de Araras (FUSS).
- 5. Caso haja algum item incorreto, deverá informar imediatamente a organização para correção da informação. Se não houver este procedimento, a Organização não se responsabilizará por eventuais erros na informação quanto a Classificação Final da prova e a desclassificação e/ou bloqueado da atleta. Não havendo nenhuma manifestação de divergência de dados, os resultados serão emitidos conforme os dados originais do cadastramento e sem direito a recurso.
- 6. A atleta que não estiver inscrito poderá participar do evento, porém sem direito a classificação e premiação.

No dia da prova

1. Área de Concentração: Ginásio de Esportes Nelson Rueguer (Praça Roberto Mercatelli, s/n - Av. Dona Renata)

- 2. Identificação das Atletas: as atletas devem estar com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito.
- 3. Guarda-Volumes: A organização do evento não providenciará local para guardar documentos ou qualquer objeto de uso particular isentando-se da responsabilidade.
- 4. Não haverá inscrições e nem será permitido trocar o percurso no dia do evento.
- 5. Horário de largada: A largada terá início a partir das 07h30, horário em que todos os atletas deverão estar posicionados para a mesma. À organização reserva-se o direito de dar a largada da prova antes ou depois do horário previsto.
- 6. Hidratação: os corredores terão pontos de água para a hidratação no 3 km do percurso.

Da classificação

- 1. Classificação e premiação: Será adotado para o resultado da prova e classificação das faixas etárias, a partir do momento da largada até a passagem deste, pela linha de chegada.
- 2. Categoria Geral
- 3. Idade de Classificação: a idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em 16/12/2018.

Até 20 anos – Categoria I

De 21 a 30 anos – Categoria II

De 31 anos a 40 anos – Categoria III

De 41 anos a 50 anos – Categoria IV

De 51 anos a 59 anos - Categoria V

Acima de 60 anos – Categoria VI

Observação: não haverá dupla premiação, ou seja, os ganhadores da categoria geral não participarão da premiação por faixa etária.

4. A atleta que participar com o chip de outra pessoa será desclassificada da corrida e será punida não podendo participar das corridas realizadas pela Secretaria de esportes por 01 ano.

Da premiação

- 1. Local da Premiação: Ginásio de Esportes Nelson Ruegger, logo após o término da prova e da apuração dos vencedores.
- 2. A entrega dos troféus será da seguinte forma:

Classificação Geral -1º a 5º lugar

Categoria I - 1º a 5º lugar

Categoria II - 1º a 5º lugar

Categoria III - 1º a 5º lugar

Categoria IV - 1º a 5º lugar

Categoria V - 1º a 5º lugar

Categoria VI - 1º a 5º lugar

3. As medalhas são serão entregues para todas as participantes inscritas.

Dispositivos Gerais

- 1. Serão sumariamente desclassificados da competição pela Comissão Organizadora, em qualquer momento os atletas que:
- a) não se apresentarem devidamente uniformizados (calção, camiseta e números de peito);
- b) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político partidária;
- c) burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);
- d) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro no evento:
- e) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;
- f) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;
- g) desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;
- h) competirem com outro número que não seja o atual/oficial do evento;
- i) competirem com número de terceiros e;
- j) praticarem qualquer ato de vandalismo.
- 2. A Comissão Organizadora é da responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, onde será soberana para as decisões decorrentes de resultados ou impugnações e de sua decisão não cabe recurso.
- 3. A Comissão Organizadora poderá suspender a prova caso ocorra algum fato extremamente grave e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização.
- 4. Os atletas ou responsáveis, efetivarem a inscrição, assumem que estão em condições clínicas e físicas para a participação no evento, que ocorre por livre e espontânea vontade, isentando a Comissão Organizadora, Patrocinadores, Apoiadores, Órgãos Oficiais e demais envolvidos na organização do evento de responsabilidades por eventuais problemas de saúde a que possam estar sujeitos em função desta participação.
- 5. A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes.

- 6. Em caso de discordância com os resultados apurados pela organização, o atleta que se sentir prejudicado, deverá dirigir seu protesto à Comissão Organizadora da prova, no prazo máximo de 30 minutos após a divulgação deste resultado.
- 7. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras e seus parceiros.

Douglas Marcucci
Secretário Municipal de Esportes